



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 08 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.239 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para regularização do prolongamento da Rua Otávio Francisco Panazzolo, uma área de terras urbanas e dá outras providências.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 57, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, artigo 5º, Alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e, Lei Municipal nº 1.352 de 18 de agosto de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação:

I – Uma fração de terras de cultura, com área de hum mil, setecentos e quarenta metros quadrados (1.740m²). Origem matrícula nº 3.827, Registro de Imóveis de Ijuí/RS, proprietário senhor Othmar Fengler.

Parágrafo Único. A área de terras de que trata este artigo destina-se ao prolongamento da Rua Otávio Francisco Panazzolo, conforme planejamento de abertura de ruas, sendo que o mapa encontra-se no Setor de Engenharia.

Art. 2º. Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-à a expropriação, uma vez satisfeito os seguintes requisitos:

- a) Que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) Que os proprietários ofereçam título de domínio.

Art. 3º. Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação são provenientes de recursos próprios do Município, constantes do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Barros, 19 de agosto de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilmar de Vargas
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

